



INDICAÇÃO N.º 100/77

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos-estimular as entidades que participam do bem estar de sua comunidade;

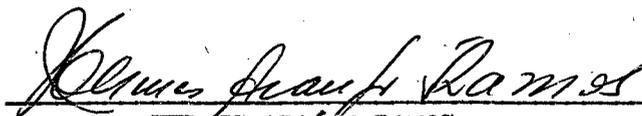
CONSIDERANDO, a importância e o significado de-  
manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de-  
ordem de grandeza numérica em relação a proposição, o Orçamento é-  
insignificante;

CONSIDERANDO, finalmente, que não devemos medir  
esforços para que este benefício seja concedido à referida entidade;

I N D I C O, após ouvido o Plenário, para que -  
seja remetido ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, no sentido de  
que o mesmo envie a esta Casa, Mensagem concedendo subvenção de Cr\$-  
3.000,00(três mil cruzeiros) em favor do "Centro Espírita Trabalhado-  
res de Jesus", neste Município.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1977.-

  
HERMES ARAÚJO RAMOS

AUTOR

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 10 / 05 / 77	
	
PRESIDENTE	